Illmo Snr Intend.te da Marinha

Intend.a 9 de Ag.to 1834

Carvalho

K 3

DOC. 04

Diz Francisco Pinto Lima, que faz abem do seo
direito que o Escrivão da Intendencia, ou a q.m
pertencer, lhe passe por certidão a arguiação
da Sumaria do dominio do Supp.te denominada
Esperança na viagem q fez para Malembo a
Vergate de Escravos em Fevereiro de 1826//

A S.a Seja servido ordenar
o mandar//

E R M.ce

João Manoel de Souza Coitinho Escrivam da Intendencia da Marinha Certifico que revendo o livro terceiro de Termos de Arguiações nelle a-

a folha trinta e tres verso sen-
cha opedido pelo supplicante
te cujo theor he damaneira
seguinte = Aos desaseis dias do-
mes de Dezembro demil oito cen-
tos e vinte seis abordo da Sumaca
ca Capioba, onde aregueirimen-
to de Francisco Pinto Lima,
Senhorio que disse ser della,
Jorão vindos por Despacho do
Illustrissimo Chefe de Divizão
Intendente da Marinha Fris-
tão Pio dos Santos os Constru-
ctores, Patrão mor, e Mestre
abaixo assignados Comigo Es-
crivam interino da Intenden-
cia da Marinha ao diante no-
meado, para se arguiar a dita
Sumaca, na conformidade do
Alvará com força de Ley de vin-
te seis de Janeiro demil oito cen
tos, e dezoito. Com effeito sendo
lançadas as medidas no Convez,
Camera, e Castello, lugares pro-
prios de conduzir escravos de
acharão em soma cento, esesen-
ta, nove toneladas as quaes
desididas a meio, emultiplici-

cadas porcinco [illegible]iraõ qua-
tro centos, vinte a dous escravos,
que corresponde a duas toneladas
ladas por cinco escravos, com-
forme dispoem a citado Alvará
Confirmeza doque assignarão
com o Illustrissimo Intenden-
te da Marinha, e Procurador
da Coroa este Termo que eu
Francisco d'Abreu Bahia e Con-
treiras Ajudante do Escrivam
da Intendencia da Marinha
no seu impedimento fis escre-
ver = Pio e Santos = Mattos =
Silveira Jose Nogueira Pri-
meiro Tenente Patraõ mor
Manoel de Jesus Moreira Silva
Primeiro Constructor = Domin-
gos Pereira Lisboa = Antonio
Jose Viegas = E para constar
onde convier esta mandou pas-
sar na Intendencia da Marinha
da Bahia aos nove de Agosto
de mil oito centos trinta e
quatro annos; Eu escrever

B= 2000$
D= 640$
2:640

João Manoel de Sr. Coutinho